



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitacao@bomsucesso.mg.gov.br

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	**Valor Unitário Estimado	**Total
1	1	PROPAGANDA VOLANTE CARRO	Hora	350	R\$ 60,00	R\$ 21.000,00
	2	SERVIÇOS DE GRAVAÇÕES PROPAGANDA	Serv	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
2	1	PROPAGANDA VOLANTE MOTO	Hora	550	R\$ 40,2875	R\$ 22.158,125
	2	SERVIÇOS DE GRAVAÇÕES PROPAGANDA	Serv	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO**						R\$ 46.158,125
JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES*						
A empresa contratada vai cobrir todo o serviço de carro de som para a Secretaria Municipal de Administração Pública e Recursos Humanos, então não haveria lotes .						

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE PROPAGANDA VOLANTE para garantir a divulgação de eventos realizados pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos e acontecimentos de utilidade pública a população
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, 12 meses, após a sua conclusão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitacao@bomsucesso.mg.gov.br

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Não.
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Não.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	Não.
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE PROPAGANDA VOLANTE, sendo este de boa abrangência sonora e apto diante das diversas exigências legislativas referentes á habilitação, trabalhista, publicidade sonora e lei do silêncio conforme o Artigo 1.277.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O serviço deve ser prestado nos locais e no horário estabelecidos pela Secretaria requisitante.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	12 meses
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Ordem bancária



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitacao@bomsucesso.mg.gov.br

	Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado de Minas Gerais. Qual o prazo? Até o dia 20 do mês subsequente, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) e conferência da Secretaria requisitante com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Não será exigida garantia.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2025

Cláudia Cristina de Carvalho
Equipe de Planejamento